



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



## **EDITAL° 001/2017**

Dispõe sobre a 3ª chamada de calouros aprovados no Vestibular de Primavera 2016/ edição n° 001, para matrícula no ano letivo de 2017.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, Senhor Rafael Barboza, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1°**- Convocar os alunos aprovados no vestibular de primavera, 2016 edição 001, 3ª chamada, para os Cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia, conforme anexo I deste edital.

**Artigo 2°**- As matrículas serão realizadas no período 13 a 16 de Fevereiro de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h30min às 17h30min, 19h00min às 22h30min, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

**Artigo 2°** - Havendo quarta chamada, o edital será publicado no dia 17 de Fevereiro de 2017 e as matrículas ocorrerão no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h30min às 17h30min, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

**Artigo 3°**- Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e uma fotocópia):

I – Certidão de nascimento ou casamento;



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



II – Comprovante de endereço;

III – Comprovante do serviço militar;

IV – C.P.F.;

V– RG;

VI – Título de eleitor;

VII– 01 foto 3x4 recente;

VIII – 02 vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, sendo 01 via obrigatoriamente original e a outra com fotocópia autenticada, ou 01 via do diploma registrado na Secretaria de Educação.

**Artigo 4-** Na falta do documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, por tempo determinado, uma declaração do estabelecimento de ensino onde cursou.

Artigo 5º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



## **ANEXO I**

### **Curso de Bacharelado em Administração**

<b>Candidato</b>	<b>Média</b>
Elton Cesar Valério Junior	48,20
Lucas Manoel de Jesus	48,20
Bruno da Silva Ecks	47,80
Rafael Ritter Chinelato	47,80
Aliffer Bolzan	47,40

### **Curso de Licenciatura em Pedagogia**

<b>Candidato</b>	<b>Média</b>
Milena Cecchet	44,00